



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS




EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 3 de Junho de 2015, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foi aprovada a 3ª alteração orçamental de 2015;
- ⇒ A pedido dos trabalhadores, foi aprovado o horário excepcional de verão, de 29 de Junho a 28 de Agosto, para os serviços das áreas externas, à excepção dos serviços do Cemitério e Mercado, que manterão os horários normais;
- ⇒ Foi aprovada a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes, corte de matos e outros;
- ⇒ Foi aprovado o programa de Idas à Praia/Campo/2015, para 180 crianças e valor de inscrição de 50 euros. Alimentação de 35 euros, para quem a requisitar.
Para as primeiras 30 famílias que o requeiram e comprovem baixos rendimentos, o valor inicial da inscrição será abonada com redução de 50%, aplicando-se a fórmula da Segurança Social para atribuição de abono familiar – 1º escalão.
O número máximo de inscrições previsto é destinado a crianças provenientes de famílias recenseadas na União das Freguesias de Ramada e Caneças. No caso de haver inscrições por preencher, dá-se a possibilidade de inscrição a crianças provenientes de outras freguesias, com um acréscimo no valor da inscrição de 25%. Neste caso não há aplicação da abonação às famílias com baixos rendimentos.
As inscrições serão de 15 a 26 de Junho de 2015, mediante o seu pagamento;
- ⇒ Foi aprovada a proposta de início de diligências com vista à restituição à Autarquia do contentor cedido à Associação "Pescadores Unidos da Ramada.

Secretaria da Autarquia, 4 de Junho de 2015

O Presidente


Ilídio de Magalhães Ferreira